

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVII Nº 1091

de 10 a 16 de fevereiro de 2023


DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



JAHU 
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 836, de 06/02/2023 - Exonera, a pedido, Patricia Del Bianchi, a partir de 06/02/2023, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 837, de 06/02/2023 - Exonera, a pedido, Thierry Guarnieri, a partir de 01/02/2023, do cargo de provimento efetivo de Atendente de Consultório Dentário I.

Nº 838, de 06/02/2023 - Exonera, a pedido, Maisa Maria Barban Tavares dos Santos, a partir de 01/02/2023, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil - 2º Cargo.

Nº 839, de 06/02/2023 - Exonera, a pedido, Jassira da Silva Cansação, a partir de 01/02/2023, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 840, de 06/02/2023 - Exonera, a pedido, Carolina dos Santos Ribeiro, a partir de 01/02/2023, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 841, de 06/02/2023 - Exonera, a pedido, Thaís Cristina Tesser de Oliveira, a partir de 01/02/2023, do cargo de provimento efetivo de Recreador I.

Nº 842, de 06/02/2023 - Exonera, a pedido, Denise Francisca Paulino Franhan, a partir de 01/02/2023, do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra Plantonista I.

Nº 843, de 06/02/2023 - Exonera, a pedido, Maria Conceição Cestari Dua, a partir de 01/02/2023, do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Educação Infantil.

Nº 844, de 06/02/2023 - Exonera, a pedido, Ana Paula Reghini, a partir de 01/02/2023, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 845, de 06/02/2023 - Exonera, a pedido, Débora Crespilho Spirandelli, a partir de 01/02/2023, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos I.

Nº 846, de 06/02/2023 - Exonera, a pedido, Victor de Sousa Gomes, a partir de 01/02/2023, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 847, de 06/02/2023 - Exonera, a pedido, Sonia Cristina Inacio dos Santos, a partir de 01/02/2023, do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza e Conservação I.

Nº 848, de 06/02/2023 - Exonera, a pedido, Raitisa Cavallieri Boneli, a partir de 01/02/2023, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 849, de 06/02/2023 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Rosemeire Arjona, a partir de 20/01/2023, do cargo público de Professor de Educação Infantil - 1º Cargo.

Nº 850, de 06/02/2023 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Rosemeire Arjona, a partir de 20/01/2023, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - 2º Cargo.

Nº 851, de 06/02/2023 - Exonera, Carlos Eduardo Ifanger Ruiz, a partir de 01/02/2023, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Nº 852, de 06/02/2023 - Exonera, David Antonio Thebaldi, a partir de 01/02/2023, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Nº 853, de 06/02/2023 - Exonera, Mikaele Silva Porto de Almeida, a partir de 01/02/2023, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 854, de 06/02/2023 - Exonera, Luis Augusto Romano da Costa, a partir de 01/02/2023, do cargo em comissão de Diretor Executivo.

Nº 855, de 06/02/2023 - Exonera, Vanda Sueli Vendrame Peres, a partir de 01/02/2023, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 856, de 06/02/2023 - Exonera, Ana Michelle Valerio, a partir de 01/02/2023, do cargo em comissão de Diretor Executivo.

Nº 857, de 06/02/2023 - Exonera, Fernanda Fabricia da Cunha Conduta, a partir de 01/02/2023, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 858, de 06/02/2023 - Cessa, a partir de 01/02/2023, os efeitos da Portaria nº 1.967, de 05/06/2020, que designou Fernando Mesquita, para a Função Pública de Diretor.

Nº 859, de 06/02/2023 - Nomeia Mikaele Silva Porto de Almeida, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 02/02/2023.

Nº 860, de 06/02/2023 - Nomeia Vanda Sueli Vendrame Peres, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Estratégico, a partir de 02/02/2023.

Nº 861, de 06/02/2023 - Nomeia Dener Alberto Borges, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 01/02/2023.

Nº 862, de 06/02/2023 - Nomeia Fernando Mesquita, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 02/02/2023.

Nº 863, de 06/02/2023 - Nomeia Fernanda Fabricia da Cunha Conduta, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Estratégico, a partir de 02/02/2023.

Nº 864, de 06/02/2023 - Nomeia Ana Silvia do Amaral Carvalho Aranha, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Estratégico, a partir de 06/02/2023.

Nº 865, de 06/02/2023 - Designa, Mayara Fernanda Gonçalves da Silva para exercer a Função Pública de Diretor, a partir de 01/02/2023.

Nº 866, de 06/02/2023 - Designa, Luis Augusto Romano da Costa para exercer a Função Pública de Diretor, a partir de 02/02/2023.

Nº 867, de 06/02/2023 - Cessa, a partir de 20/01/2023, os efeitos da Portaria nº 426, de 01/02/2022, que designou Renata Correa de Oliveira, Enfermeiro I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - GESTAR, conforme consta dos autos do Processo nº 0300000496-PG/2023.

Nº 868, de 06/02/2023 - Designa Renata Fernanda Cassaro Madrona, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 20/01/2023, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - GESTAR, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300000496-PG/2023.

Nº 869, de 06/02/2023 - Designa Juliana Ferin, Enfermeiro do PSF I, para exercer, a partir de 20/01/2023, a Coordenação de Enfermagem, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300000496-PG/2023.

Nº 870, de 06/02/2023 - Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Ana Paula Vallini, referente ao cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica I, a partir de 01/02/2023.

Nº 871, de 06/02/2023 - Interrompe Licença Sem Vencimentos de Andreia Cristina Delgado Toledo, a partir de 01/02/2023.

Nº 872, de 06/02/2023 - Interrompe Licença Sem Vencimentos de Alexandra Romano, a partir de 01/02/2023.

Nº 873, de 06/02/2023 - Concede Licença, para o período da manhã do dia 17/01/2023, a Aline Lima de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 874, de 06/02/2023 - Concede Licença, para o dia 17/01/2023, a Ana Cristina Fiorato de Lellis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 875, de 06/02/2023 - Concede Licença, para o dia 17/01/2023, a Edna Aparecida Santana de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 876, de 06/02/2023 - Concede Licença, para o dia 17/01/2023, a Renata Almeida dos Santos de Andrade, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 877, de 06/02/2023 - Concede Licença, para os dias 18, 19 e 20/01/2023, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 878, de 06/02/2023 - Concede Licença, para o dia 18/01/2023, a Libhania Masson de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 879, de 06/02/2023 - Concede Licença, para o dia 19/01/2023, a Raquel Paiano Marinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 880, de 06/02/2023 - Concede Licença, para o dia 19/01/2023, a Isabela Estela Bianchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 881, de 06/02/2023 - Concede Licença, para o dia 20/01/2023, a Cinthia dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 882, de 06/02/2023 - Concede Licença, para o dia 20/01/2023, a Gislaíne Aparecida do Nascimento Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 883, de 06/02/2023 - Concede Licença, para o dia 20/01/2023, a Renata Almeida dos Santos de Andrade, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 884, de 06/02/2023 - Concede Licença, para o dia 20/01/2023, a Michelle Piccin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 885, de 06/02/2023 - Concede Licença, para o dia 23/01/2023, a Valdirene Aparecida da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 886, de 06/02/2023 - Concede Licença, para o período da tarde do dia 23/01/2023, a Ione Santos Aleixo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 887, de 06/02/2023 - Concede Licença, para o dia 23/01/2023, a Cinthia dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 888, de 06/02/2023 - Concede Licença, para o dia 23/01/2023, a Daniele Regina Capassi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 889, de 06/02/2023 - Concede Licença, para o dia 23/01/2023, a Geise Keli Frari Pedroso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 890, de 06/02/2023 - Concede Licença, para o dia 23/01/2023, a Miriam Leticia Domezi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 891, de 06/02/2023 - Concede Licença, para o período da manhã do dia 24/01/2023, a Jandir Baldini Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 892, de 06/02/2023 - Concede Licença, para os dias 23, 24 e 25/01/2023, a Renata Patricia Maia de Moraes Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 893, de 06/02/2023 - Concede Licença, para os dias 25, 26 e 27/01/2023, a Roselene Gonçalves de Lima Peretti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 894, de 06/02/2023 - Concede Licença, para o dia 24/01/2023, a Geise Keli Frari Pedroso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 895, de 06/02/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sandra Maria Dangio Bien, referente ao período de 22/06/2016 a 24/01/2023.

Nº 896, de 06/02/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Gislaíne Aparecida Acre, referente ao período de 13/06/2016 a 16/01/2023.

Nº 897, de 06/02/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Elaine Cristina Gualnieri, a partir de 27/02/2023.

Nº 898, de 06/02/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Lucia Helena Gonçalves dos Santos Rotolo, a partir de 06/02/2023.

Nº 899, de 06/02/2023 - Cessa, a partir de 06/02/2023,

os efeitos da Portaria nº 2.787, de 18/07/2022, que autorizou Shiro Angelo Furuta Pazian, Agente Administrativo I, a prestar serviços junto à Junta do Serviço Militar.

Nº 900, de 06/02/2023 – Autoriza Shiro Angelo Furuta Pazian, Agente Administrativo I, a prestar serviços junto ao Tiro de Guerra nº 02-019, a partir de 06/02/2023, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 901, de 06/02/2023 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5543-PG/2022.

Nº 902, de 06/02/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2787-PG/2022.

Nº 903, de 06/02/2023 – Exonera, a pedido, Ester Manfredini Rodrigues, a partir de 02/02/2023, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 904, de 07/02/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luciana de Campos Franco, referente ao período de 20/05/2016 a 23/12/2022.

Nº 905, de 07/02/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Larissa Alves de Lima Lopes Ribeiro, referente ao período de 22/01/2018 a 21/01/2023.

Nº 906, de 07/02/2023 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a João Candido de Souza Junior, a partir de 06/02/2023.

Nº 907, de 07/02/2023 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Divaldo Braga, a partir de 01/03/2023.

Nº 908, de 07/02/2023 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Cintia Maria Moschetta Silva, a partir de 02/03/2023.

Nº 909, de 07/02/2023 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Valeria Cristiane de Oliveira Burgnole, a partir de 02/03/2023.

Nº 910, de 07/02/2023 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Patricia Cristina Mide Barbosa de Lima, a partir de 06/03/2023.

Nº 911, de 07/02/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sonia de Jesus Viana, a partir de 06/03/2023.

Nº 912, de 07/02/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alcides Foganholo Junior, a partir de 09/03/2023.

Nº 913, de 07/02/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria José Siqueira, a partir de 13/03/2023.

Nº 914, de 07/02/2023 – Instaura Procedimento Sumaríssimo para apurar as ocorrências e as responsabilidades relacionadas aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300000666-PG/2023.

Nº 915, de 07/02/2023 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº

0300000663-PG/2023.

Nº 916, de 07/02/2023 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300000665-PG/2023.

Nº 917, de 07/02/2023 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5769-PG/2022.

Nº 918, de 07/02/2023 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300000664-PG/2023.

Jahu, 8 de fevereiro de 2023.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Governo

Concurso: Agente Fiscal de Trânsito I.

Edital nº. 001/2022.

Ofício: nº. 145/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Agente Fiscal de Trânsito I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 13/02/2023

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Agente Fiscal de Trânsito I

03ª Bruna Fernanda de Oliveira Orgaide - RG: 41.032.143-6

04ª Ricardo Brandão do Amaral - RG: 28.536.128-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 07 de fevereiro de 2023.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

Secretaria de Economia e Finanças**ANULAÇÃO DE MATÉRIA**

FICA ANULADA, TORNANDO SEM EFEITO, A MATÉRIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL - MUNICÍPIO DE JAHU, TENDO COMO TÍTULO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 001/2023.

PUBLICADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023, A PÁGINA Nº 21.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0001/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: ROSA MARIA FERRUCCI CPF Nº: 096.327.778-24

OBJETO: CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DISPENSA Nº 001/2023 -

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 223.200,00 - ASSINATURA - 07/02/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9622/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: JUSSARA DE FATIMA ASSIS NINNO, C.P.F. Nº: 015.658.438-78

OBJETO: QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018 - VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 54.730,44 - ASSINATURA - 12/02/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL, JORNAL OFICIAL - MUNICÍPIO DE JAHU EDIÇÃO 1090, SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - PÁGINA 21- TENDO COMO TÍTULO EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:"[...] ASSINATURA - 30/01/2023"

LEIA-SE:"[...] ASSINATURA - 07/02/2023"

JAHU, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9623/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADO: MORION EMPREENDIMENTOS, CNPJ 13.148.789/0001-74

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N. 9601/2021 REFERENTE AO REAJUSTE DO VALOR DE ALUGUEL - DISPENSA Nº 008/2021 VALOR DA

CONTRATAÇÃO ANUAL R\$ 3.858,00 - ASSINATURA - 22/11/2022 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**RETIFICAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Retificação de matéria de responsabilidade da Prefeitura do Município de Jahu, publicada no Jornal Oficial de Jahu, Nº 1067 - 28 de janeiro de 2023,

CONTRATO Nº 9621/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ Nº 41.665.545/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETADOR UNIVERSAL PARA USO COM LANCETAS UNIVERSAIS PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

VALOR DO CONTRATO - R\$ 11.000,00 - ASSINATURA - 03/02/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

- ONDE SE LÊ:

CONTRATO N.º /2023... ASSINATURA - 23-01-2023

- LEIA-SE:

CONTRATO Nº 9621/2023... ASSINATURA - 03/02/2023





Secretaria de Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



Jahu, 09 de fevereiro de 2023.

Edital

A Secretaria de Meio Ambiente, torna público a relação de cortes de árvores autorizados no mês de janeiro de 2023 no Município de Jahu, no qual, as realizações de supressões que não constem nesse documento se enquadram como Crime Ambiental, devendo ser denunciado à SEMEIA ou através de canais da Ouvidoria Geral.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Giovani Mineti Fabricio

Secretário de Meio Ambiente



"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





Prefeitura do Município de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTERodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br**SEMEIA**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JAHU

Nº PROCESSO	ENDEREÇO	ESPÉCIE	AUTORIZADO		REPLANTIO	COMPENSAÇÃO (DOAÇÃO DE MUDAS)
			SIM	NÃO		
67/2023-RP	R. Leonardo Cardoso, 420 - Jd. Cila Bauab	Jenipapo	x		1	-
99/2023-RP	R. Antonio Felice, 45 - Dist. Potunduva	Alfeneiro	x		1	-
106/2023-RP	Travessa José Veríssimo, 84 - Vila Assis	2 alfeneiros	x		-	6
165/2023-RP	R. Oscar Chaves, cruzamento c/ R. Enoch Camargo - Jd. Conde do Pinhal I	4 Patas-de-vaca	x		2	6
118/2023-RP	R. João Ronchesel, 144 - Jd. América	Alfeneiro	x		1	-
129/2023-RP	R. Leonardo Pavanelli, 130 - Jd. Itatiaia	Chorão	x		1	-
198/2023-RP	R. Virginio Andriotti, 191 - Jd. Nova Jaú	Murta-de-cheiro	x		-	3
204/2023-RP	R. Dr. José Augusto, 241 - Jd. São Crispim	Murta-de-cheiro	x		1	-
255/2023-RP	R. Jamil Mussi, 73 - Vila Industrial	Alfeneiro	x		1	-
266/2023-RP	R. Humaitá, 1090 e R. Paissandú, 1113 - Centro	Sibipirunas e Flamboyants			0	-
268/2023-RP	R. Humaitá, 1090 e R. Paissandú, 1113 - Centro			x		
270/2023-RP	R. Humaitá, 1090 e R. Paissandú, 1113 - Centro					
315/2023-RP	R. Enoch de Camargo, 187 - Jd. Conde do Pinhal	Ipe Rosa		x	0	-
437/2023-RP	R. Domingos de Callis, 601 - Jd. Nova Jaú	Alfeneiro	x		1	-
442/2023-RP	R. Benedito Pacheco de Almeida Prado, 09 - Jd. Cila Bauab	Sabão de Soldado	x		1	-
458/2023-RP	R. Edgard Ferraz, 1410 - Centro	Santa Bárbara	x		1	-
557/2023-RP	R. Giordano Stiarbi, 200 - Jd. Sempre Verde	Lofantera		x	0	-
573/2023-RP	R. São Luís, 140 - Vila Vicente	Monguba	x		1	-
480/2023-RP	R. Vitorio Marangone, 307 - Jd. Novo Horizonte	Espirradeira	x		1	-
609/2023-RP	R. Antonio Cipola, 154 - Vila Industrial	Espiradeira	x		1	-
627/2023-RP	R. Ofélia Bedani Teixeira, 168 - Cond. Flamboyant	Chpéu-de-sol	x		1	-
632/2023-RP	R. Vicente Contador Júnior, 170 - Jd. Comercários	Alfeneiro	x		1	-



"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





Prefeitura do Município de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTERodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br**SEMEIA**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JAHU

640/2023-RP	R. Tenente Dória, 238 - Jd. Jorge Atalla	Jacarandá	x		1	-
642/2023-RP	R Carlota Reis do Amaral Carvalho, 326 - Jd. Pires I	Oiti	x		1	-
699/2023-RP	R. Moisés Mussi, 30 - Jd. Estádio	Alfeneiro		x	-	-
744/2023-RP	R. Tenente Navarro, 446 - Chác. Braz Miraglia	Palmeira-Imperial	x		-	-
798/2023-RP	R. dos Jacarandás (13º ár. contando da R. Flamboyants à R. Jequitibás) - Cond. Frei Galvão (Dist. Potunduva)	tronco de Grevilea-robusta	x		1	-
825/2023-RP	R. Donã Maria Ometo Franceschi, 760 - Jd. Diamante	Ipê-rosa		x	-	-
837/2023-RP	R. Tenente Dória, 36 - Jd. Jorge Atalla	Alfeneiro	x		1	-
938/2023-RP	Av. João Ferraz Neto, 550 - Jd. Ferreira Dias	Ipê-rosa	x		1	-
948/2023-RP	R. Nassib Buchala, 141 - Jd. Pedro Ometto	Alfeneiro	x		-	3
949/2023-RP	R. Pedro Ronchesel, 377 - Ch. Bela Vista	Alfeneiro	x		1	-
976/2023-RP	Av. Nenê Galvão, 2400 - Jd. Ferreira Dias	2 Murta-de-cheiro		x	-	-
979/2023-RP	R. Sebastião Ribeiro, 762 - Centro	Alfeneiro	x		1	-
993/2023-RP	R. 24 de Maio, 900 - Vila Nova Jaú	Alfeneiro e Sibipiruna	x		-	10
1038/2023-RP	R. Humaitá, 274, esq. c/ rua 13 de Maio - Centro	Alfeneiro	x		1	-
1080/2023-RP	Av. Frederico Ozanan, 56 - Vila Santa Maria	Ficus	x		1	-
1119/2023-RP	R. Eugênio Miralha Tundisi, 195 - Jd. Maria Luiza III	Ipê-rosa	x		-	5
1125/2023-RP	R. Donã Djanira Werneck de Almeida e Silva, 160 - Jd. Itamarati	Santa Bárbara	x		1	-
1157/2023-RP	R. Dr. João Leite, 85 - Centro	Palmeira-Imperial	x		1	-
1172/2023-RP	R. José Moya, 120 - Jd. Orlando Ometto	Jambolão	x		-	3
1214/2023-RP	R. Floriano Grizzo, 395 - Jd. São José	Alfeneiro	x		1	-
1226/2023-RP	R. Caetano Eugênio Gonçalves, 122 - Jd. Pedro Ometto	Alfeneiro	x		-	3
1227/2023-RP	R. Luís Spirandeli, 491 - Jd. América	Alfeneiro	x		-	3
1257/2023-RP	R. Rio Grande do Sul, 212 (= Avelino P. de Barros) - Vila Maria Cristina	Murta-de-cheiro	x		1	-
1283/2023-RP	R. Sérgio Padim, 207 - Jd. Nova Jau	Alfeneiro	x		1	-



"JAU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





Prefeitura do Município de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



SEMEIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JAHU

1310/2023-RP	R. Dr. Ítalo Pecioli, 70 - Jd. Ferreira Dias	Murta-de-cheiro	x		1	-
1311/2023-RP	R. Adélino Macacari, 180 - Jd. Ferreira Dias	Oiti		x	-	-
1387/2023-RP	R. Marechal Deodoro, 623 - Vila Nova	árvore seca	x		1	-
Total de Processos: 49			40	9	32	42



"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"



Secretaria de Saúde**COMUNICADO**

Comunicamos que a empresa: **FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A**, localizada a **Rua TENENTE LOPES n. 250 - CHÁCARA BRAZ MIRAGLIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **79.430.682/0439-56**, está regularmente cadastrada no Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Jahu e apta para compra, comércio e dispensação dos seguintes medicamentos pertencentes à Portaria n.º 344/98 - lista C 2 - Retinóides Sistêmicos:

-Isotretinoína 10 mg c/30 comprimidos (Genérico) - 10 caixas;

-Isotretinoína 20mg c/30comprimidos (Genérico) - 10 caixas;

-Roacutam 10 mg c/30 comprimidos - 10 caixas;

-Roacutam 20 mg c/ 30 comprimidos - 10 caixas;

-Acnova 10 mg c/ 30 comprimidos - 05 caixas;

-Acnova 20 mg c/ 30 comprimidos - 05 caixas;

-Isotrat 20 mg c/ 30 comprimidos - 05 caixas.

Jahu, 01 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Ribeiro

Gerente Departamento de Vigilância Sanitária

.....

SEÇÃO IV**AUTARQUIAS****SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU****= RESOLUÇÃO DO SAEMJA Nº 34, DE 09 de janeiro de 2023**

Estabelece os prazos para a remessa de informações e documentos à SAEMJA pelos agentes regulados previstos nos atos que menciona.

CONSIDERANDO

= Que, entre o escopo das agências reguladoras, está o poder de fiscalizar, além do poder normativo, regulador e mediador, devendo agir com proatividade na busca de solução de problemas apresentados pelos usuários do serviço público de distribuição de água e tratamento de esgoto;

= Que a Lei Complementar Municipal nº 453/2013, determina no artigo 4º que compete à Agência Reguladora o poder regulatório e fiscalizatório dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação final de resíduos sólidos delegados no âmbito do Município de Jahu, bem como o acompanhamento, controle, normatização e padronização dos referidos serviços, preservadas as competências e prerrogativas dos demais entes federativos;

= Que o Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, no artigo 193, II, determina a competência da Agência Reguladora de expedir normas necessárias à regulamentação e fiscalização da prestação de serviços pela concessionária, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

RESOLVE:

Art. 1º: A Agência Reguladora, exercendo o poder normativo que lhe é atribuído, vem, por meio desta resolução, regulamentar os prazos para o envio de dados e informações solicitados pela Agência Reguladora às concessionárias responsáveis pela produção, abastecimento, distribuição e esgotamento sanitário do Município de Jahu.

Art. 2º: Os prazos que deverão ser seguidos são os seguintes:

I – dez dias para o envio de informações de qualquer natureza que sejam solicitadas;

II – trinta dias para o envio de documentos, incluindo registro de dados, projetos, registros contábeis, informações financeiras, fiscais, extratos bancários, documentos que comprovem custos relativos a mão de obra, energia elétrica, pagamento de colaboradores e fornecedores, custos com produtos químicos e quaisquer documentos solicitados pela Agência Reguladora;

§1º – Os prazos de que trata o art. 2º serão contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do protocolo pela SAEMJA, excluindo-se o dia de início e incluirá o dia do vencimento, sendo considerados dias corridos.

§2º – Os prazos só iniciam e terminam a sua contagem em dias de expediente normal na Administração Pública Municipal.

§3º - No caso da solicitação dos documentos ou informações ter a indicação de que a entrega deverá ser mensal, fica dispensada a realização de novos pedidos pela agência, devendo a concessionária enviar o que foi solicitado mensalmente, até o último dia do mês.

Art. 3º: Os prazos indicados nesta resolução devem ser respeitados mesmo que a informação/documentação solicitada seja enviada por e-mail da Ouvidoria desta agência, independente de ofício.

Art. 4º: Os demais prazos previstos em contrato para execução de serviços e outros permanecem os mesmos, não havendo qualquer alteração.

Art. 5º: Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JULIANA ZACARIAS FABRE TEBALDI

Diretora Presidente

**SEÇÃO V****LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 22, de 01/02/2023 – Autoriza o pagamento do abono pecuniário ao servidor Pedro Ormelese Neto, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 394.

Portaria nº. 23, de 01/02/2023 – Autoriza o pagamento do abono pecuniário ao servidor Cláudio Roberto de Souza, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 298.

Portaria nº. 24, de 03/02/2023 – Concede 02 (dois) dias de afastamento à servidora Taís Duarte do Nascimento, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 514, no período de 29 a 30/01/2023, conforme Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 25, de 06/02/2023 – Concede licença à servidora Sabrina Vomero Teixeira Manzini, Chefe Administrativa, matrícula nº. 484, para o período das 14h00min às 16h30min, do dia 31/01/2023, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 26, de 07/02/2023 – Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Tatiana Lopes da Silva Clemente, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 484.

Jahu, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

.....



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3602-5777

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida